



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
15102019	2019.1701.025	1-ORD.	00315	1-ORC.	*****5.681.289,11		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	17	01	04 129 1022 2.100	03	3.3.90.39.15	100	*****4.176,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				201900004064171	01/00	*****5.677.113,11	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
S NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						03.566.923/0001-01	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R 26, 459 Qd.J-13 Lt.13 SALA 02-SETOR MARISTA					GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras  
Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00  
\* 304-01 \*

Importância que se empenha refere-se à aquisição descrita abaixo, conforme solicitado no Memorando n°. 28/2019-GEAF-05554, Termo de Referência, Requisição de Despesa n°. 8/2019-GEAF-05554, Despacho n°. 61429/2019 SSL da Solicitação n°. 73393, Proposta Comercial e Despacho n°. 425/2019-GELC-11947.

•  
\* Cláusula Primeira - Do Objeto, da Quantidade e Preço do Objeto:  
Item 1 ; Manutenção, calibração de Balança Eletrônica Rodoviária  
Quant: 1 serviço ; Valor Unitário R\$ 3.876,00 ; Valor Total R\$ 3.876,00

•  
Item 2 ; Fonte Externa compatível com o modelo da balança  
Quant: 1 unidade ; Valor Unitário R\$ 300,00 ; Valor Total R\$ 300,00

•  
Valor Total R\$ 4.176,00

•  
\* Cláusula Segunda ; Do Prazo e do Local da Entrega:

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****4.176,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
quatro mil, cento e setenta e seis reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA SUP. GESTÃO INTEGRADA	FRANCISCO SERVULO FREIRE N SECR ADJUNTO PORT060/19GSE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
15102019	2019.1701.025	1-ORD.	00315	1-ORC.	*****5.681.289,11		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	17	01	04 129 1022 2.100	03	3.3.90.39.15	100	*****4.176,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				201900004064171	01/00	*****5.677.113,11	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
S NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						03.566.923/0001-01	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R 26, 459 Qd.J-13 Lt.13 SALA 02-SETOR MARISTA					GOIANIA	GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
A	entrega do objeto e execução do serviço deverá ser feita imediatamente ou em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização para execução.					
Os serviços serão executados na Balança Eletrônica instalada na Rodovia BR-153, km 1486, Bairro São João, Posto Fiscal JK-Sentido Saída						
O objeto será RECEBIDO PROVISORIAMENTE para verificação de conformidade com o Termo de Referência. Atendido todos os requisitos, o objeto será RECEBIDO DEFINITIVAMENTE, caso contrário, a CONTRATADA deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do equipamento, se necessário, para atender os requisitos, sob pena de sanções cabíveis.						
* Cláusula Terceira - Do Pagamento:						
O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do a testo da Nota Fiscal ou Documento Fiscal equivalente.						
* Cláusula Quarta ; Do Atraso de Pagamento:						
Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus à compensação financeira de						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****4.176,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro mil, cento e setenta e seis reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA SUP. GESTÃO INTEGRADA	FRANCISCO SERVULO FREIRE N SECR ADJUNTO PORT060/19GSE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
15102019	2019.1701.025	1-ORD.	00315	1-ORC.	*****5.681.289,11		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	17	01	04 129 1022 2.100	03	3.3.90.39.15	100	*****4.176,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				201900004064171	01/00	*****5.677.113,11	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
S NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						03.566.923/0001-01	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R 26, 459 Qd.J-13 Lt.13 SALA 02-SETOR MARISTA					GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	vida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura.					
	Os encargos moratórios pelo atraso serão calculados pela seguinte fórmula $EM = N \times Vp \times (I/365)$ onde: EM: Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento. N: Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento. Vp: Valor da parcela em atraso. I: IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IBGE) / 100					
	* Cláusula Quinta - Das Penalidades da Contratada: Aplica-se à Contratada em caso de cometimento de infrações administrativas a s penalidades previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 /93.					
	* Cláusula Sexta - Dos Casos Omissos: Aplica-se para a execução do presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****4.176,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
quatro mil, cento e setenta e seis reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA SUP. GESTÃO INTEGRADA	FRANCISCO SERVULO FREIRE N SECR ADJUNTO PORT060/19GSE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

